



EDITAL Nº 515/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante do processo SEI nº 23104.013289/2022-88, torna pública a concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “UFMS APOIA - Escritório de Projetos do Paraná: Educação, Inovação e Governança para o Desenvolvimento”, sob a coordenação da servidora Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Lotação	SIAPÉ	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função do Projeto
Cris de Almeida Oruê	SEPOC/DICAP/PROECE	329****	R\$ 2.500,00	setembro/2025 a outubro/2025	Colaborador/Orientador
Jefferson Silva de Pádua Melo	SEPOC/DICAP/PROECE	254****	R\$ 2.500,00	setembro/2025 a outubro/2025	Colaborador/Orientador

1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece.ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Projeto e Fapec.

Campo Grande, 4 de setembro de 2025

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão Cultura e Esporte substituto.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5870879** e o código CRC **214B232D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033073/2022-39

SEI nº 5870879